



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 411/ PML, DE 8 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor, da servidora Mônica Rodrigues de Carvalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, tendo em vista o que dispõe o artigo 53 da LC nº 67-A/2012 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Mônica Rodrigues de Carvalho, ocupante do cargo Profissional da Educação, Classe C, Nível III, na função de Professora, matrícula 1353, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, **Aposentadoria Especial de Professor** com fulcro no artigo 57 da Lei Complementar nº 67-A/2012 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º A **Aposentadoria** de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária e posicionamento situacional no atual Sistema de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo, no cargo de Profissional da Educação, Classe C, Nível III, considerando média aritmética simples das maiores remunerações que serviram de base de contribuição, correspondendo a oitenta por cento, desde julho de 1994, ou início da contribuição, se posterior.

Art. 3º O reajuste deste benefício tem como fundamentação legal o artigo 82 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, que serve para preservar o valor real, nas mesmas datas e nos mesmos índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS.

Art. 4º Declarar vago o cargo efetivo de Profissional da Educação, ocupada pela Sra. Mônica Rodrigues de Carvalho, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 5º Esta Portaria produzirá efeitos legais na data da sua publicação.

Ladário-MS, 8 de julho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal